

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS MTE DE 31 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência prevista no inciso I do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33 e o caput do art. 34, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e as demais informações que constam do Processo nº 13041.210564/2026-61, resolve:

Nº 1.402 - Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDA GIVISIEZ ROCHA BESSA, matrícula SIAPE nº 1706876, do cargo de Agente Administrativo, código 422.203, Classe "B", Padrão V e, em consequência declarar vago o cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2026.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos art. 4º e art. 46, do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, bem como o que consta do Processo nº 19964.205895/2025-73, resolve:

Nº 1.403 - Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho Nacional do Trabalho:

I) Ministério da Agricultura e Pecuária:

a) PRISCILLA DE LA PUENTE BORGES, na qualidade de titular, em substituição a Ana Paula Lacerda Homem Porfírio da Silva.

II) Ministério da Igualdade Racial:

a) ROSANA MACHADO DE SOUZA, na qualidade de titular, em substituição a Sheila Dias Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO

PORTARIAS MTE DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025 - Processo nº 19955.201425/2026-21, resolve:

Nº 1.407 - Art. 1º Dispensar, a partir de 3 de agosto de 2026, THIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 1541532, da função de Coordenador-Geral de Legislação e Normas, código FCE 1.13, da Subsecretaria de Análise Técnica da Secretaria-Executiva, em virtude de ter sido designado para outra função.

Art. 2º Dispensar, a partir de 3 de agosto de 2026, THIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 1541532, do encargo de substituto eventual da função de Subsecretário de Análise Técnica da Secretaria-Executiva, código FCE 1.15.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o inciso VI do art. 22 do Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, resolve:

Nº 1.408 - Designar MONIQUE MARCELI REIS DUARTE, matrícula nº 2158792 e MARCELA CRISTINE DOS SANTOS MARECO, matrícula nº1271305, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego junto ao Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, no Estado do Amapá. (Processo nº 13345.200424/2026-61).

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o inciso VI do art. 22 do Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, resolve:

Nº 1.409 - Designar NIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 2127243, e THIAGO ELIAS LOPES MARTINS, matrícula nº 1702926, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego junto ao Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, no Estado do Goiás. (Processo nº 19955.201850/2026-10).

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, no Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, e no constante do Processo nº 47984.203702/2026-28, resolve:

Nº 1.412 - Art. 1º Designar GRAZIELLA MAGALHÃES CANDIDO DE CASTRO para exercer a função de representantes titular, Bancada do Governo pelo Ministério da Fazenda, em substituição a Rafael de Azevedo Ramires Leão, no Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

Art. 2º Revoga-se a Portaria MTE nº 227, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2024, seção 2, pág. 44.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o art. 3º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e no art. 46 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, e o disposto no Processo nº 19958.204141/2024-02, resolve:

Nº 1.419 - Designar CELSO LUIZ PETRUCCI para exercer a função de membro titular, representante da Confederação Nacional da Indústria junto ao Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS, para mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria.

LUIZ MARINHO

PORTARIA MTE Nº 1.414, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, e nos autos do Processo nº 19966.110290/2023-13, resolve:

Designar DAY CARVALHO COELHO para exercer a função de membro suplente, representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) na Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil - CONAETI, em substituição a Paulo Cesar Funghi Alberto.

LUIZ MARINHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MTE Nº 1.288, DE 28 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 11 da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e as demais informações que constam do Processo nº 19958.208283/2026-01, resolve:

Dispensar, a contar de 19 de julho de 2026, JANAÍNA SIMONE GOES, matrícula nº 1623390, da função de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.03, da Coordenação-Geral de Contratos e Aquisições da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

PORTARIA SE/MTE Nº 1.289, DE 28 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 12 da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e as demais informações que constam do Processo nº 19958.208283/2026-01, resolve:

Dispensar, a contar de 19 de julho de 2026, JANAÍNA SIMONE GOES, matrícula nº 1623390, do encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, código FCE 1.07, da Coordenação de Monitoramento e Execução Contratual da Coordenação-Geral de Contratos e Aquisições da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SRTE-PA/MTE Nº 1.314, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria MTE Nº 1.190, de 2 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2026;

Considerando a Portaria MTE Nº 635 DE 16 de março de 2023, DOU de 16.3.2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados apara atuarem como Ordenador de Despesas, Gestor Financeiro e Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, bem como seus substitutos eventuais, no âmbito da Unidade Gestora 400073, da Superintendência Regional do Trabalho do Trabalho no Estado do Pará:

I. Ordenador de Despesas:

Titular : Vera Lúcia Gomes Lima - matrícula siape nr 250.276

Substituto: Augusta Célia Santos Silva - matrícula siape nr 1062054

II. Gestor Financeiro:

Titular : Augusto Rocha de Souza, matrícula sape nr 548205

Substituto - Nina Aarts de Farias matrícula siape nr 1540655

III. Responsável pela Conformidade de Registro e Gestão:

Titular: Augusta Célia Santos Silva - matrícula siape nr 1062054

Substituto: Christie Franco Ribeiro - matrícula siape nr 1162437

Art. 2º Revoga-se a Portaria SRTE-PA-MTE nº 1.045 de 6.4.2023

EDILSON MOURA DA SILVA

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 3.792, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, considerando o disposto no art. 92, caput, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e considerando o disposto no artigo 8º,§ 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pelas empresas: VILASA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 17.551.250/0001-12; PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.744.153/0001-06; CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 66.418.765/0001-54; ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 01.415.130/0001-58; ECP - EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 70.495.452/0001-77; MTX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 10.933.834/0001-03 e CRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.508.881/0001-11, referentes aos atos e fatos analisados na NOTA TÉCNICA Nº 95/2026/CORREGEDORIA, constante no Processo nº 50600.003384/2026-79.

Art. 2º DESIGNAR os servidores MÉRCIA MEDEIROS BRAULINO, Analista Administrativo, SIAPE nº 2061251, ALEXON BRAGA DANTAS, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1549604, e JAMILE ARANTES CEOLIN, Agente Administrativo, SIAPE nº 1149891, servidores estáveis do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o art. 5º da Lei nº 12.846/2013, visando ao posterior julgamento.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 31 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFRA S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme disposto na Resolução CGPAR/ME Nº 48, de 6 de setembro de 2023, considerando a Portaria Normativa CGU nº 238 de 8 dezembro de 2025, e o inciso XXV do art. 47 do Estatuto Social vigente, bem como, o deliberado na sua 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 29 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Reconduzir LADJANE PEREIRA DE MELLO, CPF: ***.537.834.-**, habilitada por meio do Processo 50050.004326/2026-36, para exercer o cargo comissionado de OUVIDORA (CTE 0004), vinculado ao Conselho de Administração da Infra S.A..

Art. 2º A presente recondução terá o prazo de três anos consecutivos, a partir de 03 de agosto de 2026, conforme art. 83 do Estatuto Social vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVES EDUARDO BENEVIDES

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL GM/MTUR Nº 14, DE 31 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MTur nº 25, de 9 de julho de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.982, de 21 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA LOYANE DE CASTRO THEWES, matrícula SIAPE nº 1920272, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, código FCE 1.10, de Fiscalização de Prestadores de Serviços Turísticos, da Coordenação-Geral de Formalização e Fiscalização de Prestadores de Serviços Turísticos, do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal MTur nº 133, de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO MACHADO PIRES

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 172, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso IV, da Constituição Federal, com base na alínea "a", do inciso I, do art. 2º do Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, e tendo em vista os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 72031.001405/2025-75, em especial o Parecer 3 de Regularidade Formal e Material, e o Parecer Jurídico (AGU) nº 00019/2026/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, os quais adota, sem necessidade de nova fundamentação, nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 2 (dois) dias ao ex-servidor EDMILSON SANTOS DE SOUZA, ex-ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Sistemas de Informação, por infringência ao disposto no art. 116, incisos I e II, ambos da Lei nº 8.112/90 convertendo o seu ato de exoneração, contido na Portaria nº 254, de 1º de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no dia 2 de agosto de 2019, em DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, nos termos do art. 135, caput e parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO FELICIANO

